Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 1.925 **DE, 12 de Dezembro de 1996.**

QUE EXTINGUE CARGOS EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, SÍMBOLO DAI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Ficam extintos 600 (seiscentos) cargos em comissão de Assessor de Serviços Públicos Municipais, símbolo DAI.

ART. 2º - As Secretarias competentes adotarão as providências necessárias para o fiel cumprimento da presente lei.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 1996.

Itaguaí, 16 de dezembro de 1996.

BENEDITO MARQUES DE AMORIM
PREFEITO.-

Prefeitura Municipal de Itaguaí
Secretaria de Governo